

28/11/2022

PRESIDENTE DA CMT



GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO MOREIRA DE AGUIAR

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2022
(Ao Projeto de Lei nº 96/2022)

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, visando alterar dispositivo do Projeto de Lei nº 096/2022, de Autoria do Poder Executivo que Delimita os Perímetros da Zona Urbana e de expansão urbana da Cidade de Tauá e adota outras providências, encaminha a presente emenda a qual, se aprovada, altera a redação do disposto no ANEXO ÚNICO – DELIMITAÇÃO DE POLIGONAL DA ZONA URBANA DA SEDE DE TAUÁ, passando a vigorar com o MAPA alterado, conforme transcrição abaixo:

1. **ONDE SE LÊ:** Poligonal de Zona Urbana da Sede de Tauá, LEIA-SE: Poligonal de Expansão Urbana de Tauá;
2. **ONDE SE LÊ:** Bairros Existentes, LEIA-SE: Perímetro Urbano.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o projeto em questão, não deixando dúvida quanto aos espaços delineados como Perímetro Urbano e Expansão Urbana.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 28 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO MOREIRA DE AGUIAR
 Vereador

Protocolo Sub.º n.º 684/2022
 as folhas 93 no livro de Protocolo n.º 05

Tauá, 28/11/2022

Servidor Responsável: Mayara C. Caracan.

APROVADO EM última DISCUSSÃO
 POR 14 votos a favor
 SALA DE SESSÕES 28/11/2022

PRESIDENTE DA CMT